



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.729 DE 15 DE janeiro DE 2016

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças/MT BARRA - PREVI, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto nos artigos 65, 66-A, 67-A da Lei Complementar nº 083, de 27 de Dezembro de 2004, com redação dada pela Lei Complementar nº 143 de 17 de maio de 2012;

Considerando o disposto na Portaria MPS nº 170, de 25 de Abril de 2012;

Considerando a reunião realizada em 09 de Dezembro de 2015, nos termos dos artigos supracitados;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO, para mandato de 03 (três anos), conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

- Rogério Pinheiro de Farias
- Edina Gomes da Silva
- Heros Pena
- Claudia Regina Rodrigues Ferreira

Art. 2º. Os Servidores acima nomeados serão regidos pela Lei Complementar nº 083, de 27 de Dezembro de 2004 e seu respectivo Regime Interno.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de Janeiro de 2016.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal